



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.560, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.650,26 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.243, de 03 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.133 – AÇÕES ATRAVÉS DO CISA

3.3.93.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA

R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

TOTAL

R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA

R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

TOTAL

R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica também aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 – Gestão da Saúde

10.303.0071.2.138 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.93.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA

R\$ 5.150,26

(Fonte de Recurso: 4770 FARMÁCIA BÁSICA FIXA)

TOTAL

R\$ 5.150,26

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 – Gestão da Saúde

10.303.0071.2.138 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.71.70.00 – RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL. R\$ 5.150,26

(Fonte de Recurso: 4770 FARMÁCIA BÁSICA FIXA)

TOTAL

R\$ 5.150,26

Art. 5º Também fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.140 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 12.500,00

(Fonte de Recurso: 4590 TETO FINANC. DA VIG. EM SAÚDE/M. E A. COMPLEX.)

TOTAL

R\$ 12.500,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 5º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.140 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.71.70.00 – RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL. R\$ 12.500,00

(Fonte de Recurso: 4590 TETO FINANC. DA VIG. EM SAÚDE/M. E A. COMPLEX.)

TOTAL

R\$ 12.500,00

Art. 7º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Dezembro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br